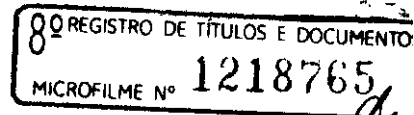


645178

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 01.601.918/0001-59



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010

I. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2010, às 15:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos DTVM LTDA ("Administradora"), na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B – 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de aviso nos termos do artigo 19 da Instrução CVM n. 472/08.

III. PRESENCAS: Compareceram os subscritores das cotas do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("Fundo"), representando a totalidade das cotas emitidas, conforme assinaturas na Lista de Presenças e a Administradora, representada pelo Sr. Martim Fass e Srta. Barbara Raymundo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente Sr. Martim Fass; Secretária: Srta. Bárbara Raymundo.

V. ORDEM DO DIA:

- (i) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, e;
- (ii) Ratificação da outorga de procuração para os representantes do Itaú-Unibanco, com a finalidade específica de promover as locações, administrar e rescindir os contratos de locação envolvendo os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, sendo que os valores envolvidos no processo de locação deverão ser previamente aprovados por escrito (correspondência, e-mail, etc.) pela Administradora do Fundo.

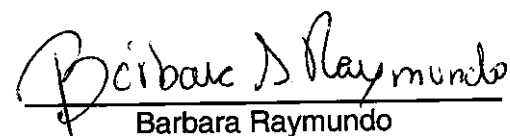
VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, após análise, por unanimidade:

- (i) Aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31/12/2009, cuja cópia é parte integrante da presente ata como Anexo I, e;
- (ii) Ratificaram a outorga da procuração com validade de 1 (um) ano aos representantes do Itaú-Unibanco para agir em nome do Fundo, mediante aprovação prévia por parte da Administradora.

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembléia de Cotistas autoriza ainda a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.


MARTIM FASS
PRESIDENTE


Barbara Raymundo
SECRETÁRIA

